



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 424/XI-2º/2014-15

(Pela erradicação da pobreza)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 19 de outubro de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Em Portugal o combate a pobreza iniciou-se, de forma sustentada e progressiva, com o processo das profundas alterações políticas, económicas, sociais e culturais decorrentes da Revolução de Abril de 1974.

A melhoria dos salários, a criação do salário mínimo nacional, dos subsídios de férias e de Natal, de um sistema público, universal e solidário de segurança social, com a atribuição de reformas e pensões e a proteção na doença, desemprego, invalidez e velhice, o direito universal e gratuito à saúde, a escola pública, o direito à habitação, estão, entre outros, na origem da melhoria das condições de vida e da elevação da dignidade do povo português.

A totalidade dos direitos sociais fundamentais estão consagrados na Constituição da República e são, por isso, da responsabilidade do Estado.

Porém, as políticas seguidas, com os mais diversos pretextos, têm subvertido os preceitos Constitucionais e com isso, não só interromperam o combate à pobreza, como têm originado o seu dramático aumento.

A redução acentuada dos rendimentos dos trabalhadores, dos cortes nas pensões e reformas, o aumento exagerado da carga fiscal e o flagelo do desemprego, exigiriam o reforço dos apoios do Estado e não a sua eliminação, e/ou os sucessivos cortes nas prestações sociais.

Simultaneamente, a reconfiguração do Estado, a destruição e degradação dos serviços públicos, o sistemático ataque ao Sistema Público, Universal e Solidário da Segurança Social, os cortes de milhares de milhões de euros nas funções sociais do Estado, são a demonstração da deliberada desresponsabilização do Estado nas suas obrigações e deveres, repondo a sujeição a caridade e assistencialismo dos mais vulneráveis, o que



EDITAL

Nº 424

se tem vindo a revelar que é também uma questão ideológica praticada pela política de direita, de submissão à indignidade e à vergonha para milhares de portugueses.

Estas são as principais razões políticas de cerca de 3 milhões de portugueses estarem na situação de pobreza.

E neste quadro social, de sucessivas perdas e de fortes constrangimentos aos direitos sociais, que as autarquias têm respondido às necessidades e apelos das populações, muito para além das suas responsabilidades e competências, dignificando camadas da população e ajudando à participação igualitária na vida local.

Em Almada, a Câmara Municipal vem assumindo essa resposta às necessidades emergentes e mais urgentes das populações, em especial das camadas mais desfavorecidas e por isso mais afetadas pela crise generalizada que atinge o país.

Não obstante os inúmeros obstáculos criados pelas políticas prosseguidas pelo Governo da República, particularmente no que respeita aos grandes constrangimentos económicos e financeiros impostos ao longo dos anos aos municípios em geral, a Câmara Municipal de Almada desenvolve um amplo conjunto de ações, iniciativas e programas que traduzem, de forma clara e inequívoca, essa realidade.

Destacamos alguns desses programas e ações:

- ☐ O desenvolvimento e aplicação do Programa de Emergência Social em articulação e cooperação com oito instituições de solidariedade social do Concelho de Almada, que apoiou já, de acordo com os dados disponíveis até setembro passado, quase 400 famílias na solução de situações de carência económica extrema, apoiando o pagamento em particular de despesas relacionadas com a habitação.**
- ☐ O fornecimento de refeições escolares a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico e ensino pré-escolar das escolas da rede pública do Concelho, incluindo os períodos de interrupção da atividade letiva do Natal, Carnaval, Páscoa e Verão.**
- ☐ O prosseguimento do programa de ação social escolar em articulação com as Juntas de Freguesia do Concelho, apoiando alunos mais carenciados na aquisição de manuais escolares e material didático.**
- ☐ O desenvolvimento do Programa “Pasta Escolar”, fornecendo a todos os alunos matriculados no 1º ano do 1º ciclo do ensino básico das escolas da rede pública os respetivos manuais escolares, material didático diverso e uma mochila enquanto**



EDITAL

Nº 424

incentivo às próprias crianças e às suas famílias no quadro de um processo de inclusão e solidariedade social.

- O desenvolvimento e aplicação de um programa de transportes escolares que ultrapassa a mera obrigação formal e legal atribuída aos municípios em geral, sublinhando-se neste caso concreto a manutenção de um serviço de transporte adaptado para alunos portadores de deficiência e apoios a alunos integrados em programas específicos de assistência social.**
- O desenvolvimento de diferentes programas de ocupação de tempos livres para crianças e jovens durante os períodos de interrupção letiva, destacando-se pelo seu significado a realização em 2015 da primeira edição do Programa “Férias Municipais 6/12”, que envolveu mais de 700 participantes em três períodos do verão, e privilegiou a inscrição e participação de crianças e jovens oriundas de famílias economicamente mais desfavorecidas.**
- O desenvolvimento de políticas ativas de apoio e assistência aos próprios trabalhadores do Município de Almada, traduzidas na disponibilização de um Serviço de Saúde Ocupacional, refeitórios municipais e apoios de natureza social diversos.**

Estes programas, ações e iniciativas que concorrem expressamente para a luta pela erradicação da pobreza, constituem a afirmação concreta do compromisso assumido com o Povo de Almada no sentido da construção de um Concelho mais humano, mais fraterno e mais solidário, que a gestão municipal insiste em afirmar e concretizar no quotidiano.

Esta realidade traduz igualmente uma visão e uma política de redistribuição dos recursos disponíveis, desde sempre prosseguida pelos órgãos do Poder Local Democrático no nosso Concelho e concretizada pela colocação desses recursos ao serviço do investimento permanente na melhoria geral da qualidade de vida das populações, uma realidade que torna ainda mais injustos e injustificáveis os constrangimentos económicos e financeiros impostos pelas políticas nacionais dos últimos anos ao Município de Almada.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Extraordinária em 19 de outubro de 2015, delibera:



EDITAL

Nº 424

- 1. Exigir ao futuro Governo da República, em processo de constituição na sequência da realização das Eleições Legislativas de 4 de outubro passado, a consideração do Poder Local Democrático em moldes compatíveis e adequados à Constituição da República Portuguesa e às Leis, reconhecendo este pilar essencial do Estado de Direito Democrático como parceiro indispensável na construção de um país mais desenvolvido, de bem-estar para todos e progresso social e económico.**
- 2. Exigir ao futuro Governo da República que considere rever urgentemente, e substituir sempre que se justificar, um amplo conjunto de diplomas legais profundamente lesivos da capacidade de intervenção e de solução dos problemas concretos das populações - entre outras a Lei das Finanças Locais, a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e a Lei de Extinção das Freguesias -, impostos ao país e aos municípios ao longo da última legislatura, e que se constituem como instrumentos legislativos que afetam muito negativamente a capacidade dos Municípios em geral, e da Câmara Municipal de Almada em particular, no que respeita a uma ação mais profunda e consistente na luta pela erradicação da pobreza.**
- 3. Exortar a Câmara Municipal de Almada para que prossiga, e aprofunde sempre que possível, os programas, ações e iniciativas complementares de apoio social e de combate ao alastramento da pobreza no Concelho de Almada, contributo municipal essencial a melhoria das condições e da qualidade de vida dos Almadenses.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 20 de outubro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)